



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FOLHA Nº 468 / 2023
EM, 19 / 09 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA JUNTAMENTE COM O SECRETARIO DE ESPORTES COM A POSSIBILIDADE DE CRIAR VIAS EXCLUSIVAS NAS AVENIDAS RIO BRANCO, LUIS VIANA FILHO E RUY BARBOSA, PARA PRÁTICA DO CICLISMO AOS DOMINGOS E FERIADOS.

JUSTIFICATIVA

As Avenidas Rio Branco, Luiz Viana Filho e Ruy Barbosa após seu asfaltamento, tem se tornado um local propício para a prática de atividade esportiva, corridas, caminhadas, ciclismo e passeios recreativos em família.

No entanto, o risco de acidentes tem sido constante nessas vias devido ao fluxo intenso de veículos e motos, especialmente nos fins de semana, quando algumas pessoas dirigem embriagadas e em alta velocidade, colocando em perigo a vida esses entusiastas do esporte.

Uma solução viável para garantir a segurança e a tranquilidade dos praticantes de esportes e das famílias envolvidas seria a criação de via exclusiva nas Avenidas aos domingos e feriados, nos horários estabelecidos, proporcionando um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas.

Certo que o poder executivo sempre presa em atender os anseios da população, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel do Povo"